FARMACIMBAHIA

ATENÇÃO BÁSICA · ANO 6 · Nº 23 · 2026
https://www.ba.gov.br

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA: 2026 MARCA UM NOVO CENÁRIO!

Descubra o que mudou, os avanços e as novidades que impactam o acesso aos medicamentos e o cuidado à saúde na Atenção Básica no SUS.

INSULINA GLARGINA 100 UI/ml

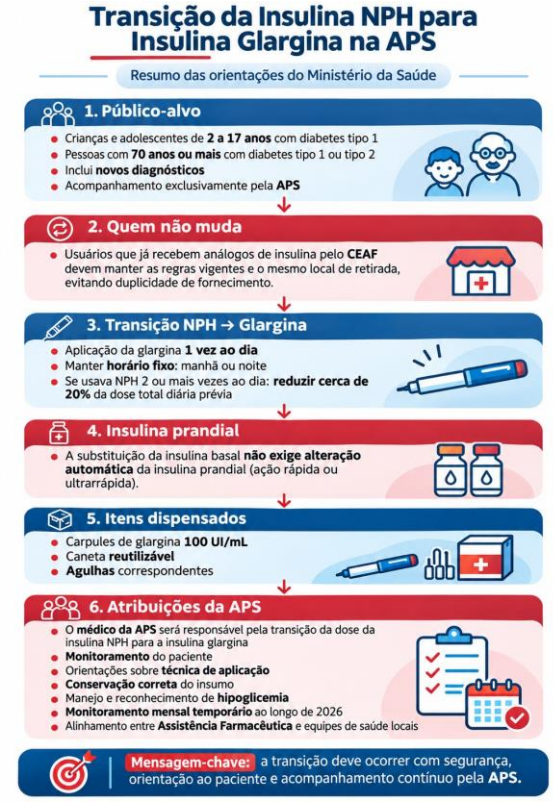
A Nota Técnica Conjunta nº 169/2026 orienta a transição gradual da insulina humana NPH para a insulina análoga de ação prolongada glargina na Atenção Primária à Saúde (APS), no âmbito do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) — em conformidade com a Portaria SECTICS/MS nº 59/2024 e pactuação na CIT.

Nesta etapa, a insulina glargina na Atenção Primária à Saúde é destinada a crianças e adolescentes de 2 a 17 anos com diabetes tipo 1 e a pessoas com 70 anos ou mais com diabetes tipo 1 ou tipo 2, contemplando inclusive novos diagnósticos, desde que acompanhados exclusivamente pela APS; já os usuários que já recebem análogos de insulina pelo Componente Especializado (CEAF) devem manter as regras vigentes sem alteração no local de retirada, evitando a duplicidade de fornecimento.

A administração da insulina glargina deve ser realizada uma vez ao dia, em horário fixo (pela manhã ou à noite), sendo orientado, que na transição, para os usuários que faziam uso de insulina NPH duas ou mais vezes ao dia, se aplique uma redução de aproximadamente 20% sobre a dose total diária prévia.

Vale ressaltar que a substituição da insulina basal não exige a alteração automática da insulina prandial (de ação rápida ou ultrarrápida), e cada paciente receberá carpules de glargina 100 UI/mL acompanhados da caneta reutilizável e das agulhas correspondentes.

Para o fornecimento no estado da Bahia, o Ministério da Saúde enviou 30.854 tubetes de insulina glargina e 8.126 canetas reutilizáveis, cabendo às Unidades Básicas de Saúde garantir que a dispensação seja acompanhada de orientações claras sobre a técnica de aplicação, a correta conservação do insumo e o manejo ou reconhecimento de hipoglicemia. Além disso, a estratégia prevê um monitoramento mensal temporário ao longo de 2026, exigindo um alinhamento constante entre a Assistência Farmacêutica e as equipes de saúde locais durante todo o processo de transição.



IMPLANTE CONTRACEPTIVO (IMPLANON®)

Seguindo a recomendação da Conitec (julho/2025), o implante subdérmico de etonogestrel 68 mg (Implanon®) passa a integrar o rol de métodos contraceptivos reversíveis de longa duração (LARC) oferecidos pela Atenção Primária à Saúde no SUS, com previsão nacional de distribuição de 1,8 milhão de unidades até 2026.

O implante subdérmico de etonogestrel é um contraceptivo de longa duração com eficácia de até três anos, indicado para pessoas com útero na faixa etária de 14 a 49 anos, incluindo adolescentes.

Sua oferta na rede pública deve ser obrigatoriamente acompanhada de aconselhamento clínico e decisão informada da usuária, garantindo orientações claras e transparentes quanto ao método e às possíveis alterações no padrão do sangramento menstrual.

A inserção e a retirada do implante devem ser realizadas exclusivamente por médicos e enfermeiros devidamente capacitados e habilitados, seguindo o cronograma de implantação no estado da Bahia, a fase 1 distribuiu um quantitativo diretamente para os municípios acima de 500.000 habitantes (Feira e Salvador). Ainda em outubro 2025 ampliou a oferta para municípios acima de 50.000. E em março de 2026 universalizou o acesso para municípios abaixo de 50.000 habitantes.

FLUXO DE ACESSO AO IMPLANTE NA APS



FITOTERAPIA

O Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde, realizou a transferência de R$ 30.832.879,54 em parcela única para o desenvolvimento de ações descentralizadas da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS. Os recursos integram o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e devem ser utilizados exclusivamente na Assistência Farmacêutica, cobrindo atividades como aquisição, plantio, manipulação e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos.

Neste ciclo, regulamentado pelas Portarias GM/MS nº 6.837/2025 e nº 8.297/2025, foram contemplados 1.462 municípios e o Distrito Federal em todo o território nacional. No estado da Bahia, 126 municípios foram habilitados para receber o incentivo, somando um repasse federal de R$ 2.932.822,80 para fortalecer as práticas com fitoterápicos na rede pública municipal.

A seleção englobou os entes que enviaram regularmente registros eletrônicos de entrada e saída de fitoterápicos à Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS (BNAFAR/SUS). Os municípios contemplados devem informar as ações desenvolvidas na própria base e prestar contas por meio do Relatório Anual de Gestão.

Para maiores informações sobre a execução do recurso o município pode entrar em contato com o CAFAB através do e-mail: dasf.afbasica@saude.ba.gov.br.

COMO A BAHIA SE PREPARA PARA OS EVENTOS CLIMÁTICOS

A Bahia vem fortalecendo sua capacidade de resposta aos eventos climáticos extremos por meio do Plano de Ações de Saúde para o Enfrentamento ao El Niño 2026/2027 e do Plano Estadual de Contingência para Estiagem e Seca. Essas iniciativas estabelecem ações de vigilância, assistência e gestão em saúde, apoiadas pelo primeiro Centro Estadual de Informação em Saúde e Clima do país, que atua de forma integrada com a Força Nacional do SUS e uma Equipe de Resposta Rápida.

Na Assistência Farmacêutica, a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) ampliou, em 6 de outubro de 2026, a estratégia de distribuição de medicamentos e insumos para emergências climáticas. Além dos kits destinados a enchentes e inundações, foram instituídos dois novos kits: um para estiagem e seca e outro para surtos de arboviroses. O primeiro contempla medicamentos e insumos para o tratamento de problemas relacionados à baixa umidade, à exposição à fumaça e à desidratação. O segundo reúne itens para hidratação e tratamento sintomático das arboviroses. A distribuição é apoiada por estoques estratégicos nos nove Núcleos Regionais de Saúde (NRS) e por uma reserva técnica estadual.

A definição dos municípios prioritários considera decretos de emergência, focos de calor, baixa umidade e temperaturas elevadas. Atualmente, cinco dos nove NRS possuem planos regionais de preparação e resposta homologados. As ações priorizam populações mais vulneráveis, como comunidades rurais, quilombolas e indígenas, crianças, idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas.

Nesse cenário, o farmacêutico da Atenção Básica desempenha papel estratégico na organização dos estoques, no conhecimento da composição dos kits, no acompanhamento dos prazos de validade e nos procedimentos de solicitação junto aos NRS. Também é fundamental garantir a continuidade do tratamento de doenças crônicas e a conservação de medicamentos termolábeis, como as insulinas, diante dos riscos de interrupção de energia elétrica provocados por enchentes e ondas de calor. A articulação entre Assistência Farmacêutica, vigilância em saúde e Defesa Civil é essencial para assegurar uma resposta rápida e eficaz às emergências climáticas.

NOVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

Tecnologia	Indicação aprovada	Portaria SCTIE/MS	Relação com a APS
Dimeticona 92%	Tratamento da tungíase.	nº 18/2026 20/03/2026 DOU 23/03/2026	Interesse para o cuidado territorial e para populações em situação de vulnerabilidade.
Claritromicina granulado para suspensão oral	Segunda linha para hanseníase em adultos e crianças com reação adversa ao tratamento de primeira linha. O ato também amplia o uso da apresentação em comprimido.	nº 47/2026 20/07/2026 DOU 21/07/2026	Acompanhamento da hanseníase na APS, articulado aos serviços de referência.
Ácido acetilsalicílico	Prevenção de pré-eclâmpsia e eclâmpsia em gestantes de alto risco.	nº 53/2026 14/08/2026 DOU 18/08/2026	Interesse para o pré-natal e a articulação entre APS e atenção ao alto risco.
Insulina glargina: público	Crianças e adolescentes de 2 a 17 anos com DM1 e pessoas com 70 anos ou mais com DM1 ou DM2, acompanhados exclusivamente na APS	Nota Técnica Conjunta nº 169/2026	Identificar usuários elegíveis, checar quem já recebe insulina pelo CEAF e organizar prescrição e consulta de acompanhamento
Insulina glargina: uso	Dose única diária em horário fixo; redução de aproximadamente 20% da dose total diária de NPH quando o uso era de duas ou mais aplicações; insulina prandial mantida	Nota Técnica Conjunta nº 169/2026	Orientar equipe e usuários sobre a caneta reutilizável e manter o acompanhamento clínico contínuo
Insulina glargina: logística	Aquisição e distribuição pelo Ministério da Saúde, de forma gradual desde junho de 2026; caneta reutilizável e carpules de 100 UI/mL; monitoramento mensal em 2026	CBAF; Portaria SECTICS/MS nº 59/2024	Programar o estoque pelo fluxo do CBAF, usar os códigos do Hórus Básico e treinar a equipe da farmácia
Implante de etonogestrel: público	Contraceptivo reversível de longa duração, com validade de até três anos, para pessoas com útero de 14 a 49 anos; oferta prioritária na APS	Conitec (julho de 2025); Nota Técnica Conjunta nº 51/2026	Definir unidades de referência, critérios de elegibilidade e fluxo de agendamento

Incorporações com cuidado compartilhado

Tecnologia	Indicação aprovada	Portaria SCTIE/MS	Relação com a APS
Ácido tranexâmico	Leiomioma uterino com sangramento uterino intenso em pessoas em idade reprodutiva inelegíveis ou refratárias ao tratamento hormonal.	nº 7/2026 08/01/2026 DOU 12/01/2026	Saúde da mulher e seguimento compartilhado conforme o protocolo e o fluxo assistencial.
DIU liberador de levonorgestrel	Leiomioma uterino com sangramento uterino intenso em pessoas em idade reprodutiva elegíveis à terapia hormonal.	nº 7/2026 08/01/2026 DOU 12/01/2026	Indicação terapêutica específica. O ato não corresponde à oferta irrestrita para contracepção.
Carbonato de lítio de liberação prolongada 450 mg	Tratamento de pacientes com transtorno bipolar.	nº 56/2026 14/09/2026 DOU 17/09/2026	Cuidado compartilhado em saúde mental; a incorporação não define, por si só, dispensação pelo CBAF.

A numeração da Portaria nº 7/2026 foi retificada no DOU de 9 de fevereiro de 2026; o arquivo original registra nº 101. Consultar a retificação

Ampliações de uso relevantes para a APS

Tecnologia	Indicação aprovada	Portaria SCTIE/MS	Relação com a APS
Doxiciclina 100 mg	Profilaxia pós-exposição para prevenção de clamídia e sífilis nas populações previstas no PCDT.	nº 16/2026 10/03/2026 DOU 11/03/2026	Ampliação de uso em prevenção de IST; requer observância dos critérios e fluxos do programa.
Praziquantel	Tratamento de crianças de 2 a 4 anos de idade com esquistossomose.	nº 48/2026 20/07/2026 DOU 21/07/2026	Ampliação da faixa etária elegível, com repercussão no cuidado em áreas endêmicas.

As ampliações de uso correspondem a novas indicações ou públicos de tecnologias já incorporadas. Na claritromicina, a mesma portaria incorpora a suspensão oral e amplia o uso da apresentação em comprimido

AUTORES
Diego Cedraz · Ednei Barbosa ·Mayara de Queiroz · Thamara Miranda

DIAGRAMAÇÃO VISUAL
Bernardo Nogueira

REVISORES
Iuri Mira · Isabelita Nonato · Márcia Gabrielle · Marcelo Tavares · Patricia Assis · Patricia Meneses · Rosângela Macedo · Samantha Abreu · Thábata Louise

SUS

GOVERNO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
DO LADO DA GENTE

ACESSE JÁ!